JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente, Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria (Vice-Presidente Judicial), José Miguel de Campos (Vice-Presidente Administrativo), Paulo Roberto Sifuentes Costa (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Morais, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe Substituta, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Helena da Silva Guthier,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I – face à remoção da MM. Juíza Flávia Cristina Rossi Dutra, da Vara do Trabalho de Araguari/MG, para a 3ª Vara do Trabalho de Gov. Valadares/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho ZAIDA JOSÉ DOS SANTOS, da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para a Vara do Trabalho de Araguari/MG, e, em conseqüência, DECLARAR vaga a 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

II – face à remoção do MM. Juiz João Bosco de Barcelos Coura, da 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG, para a 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho MARCELO FURTADO VIDAL, da 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, para a 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG, e, em conseqüência, DECLARAR vaga a 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

III – face à remoção da MM. Juíza Denise Amâncio de Oliveira, da 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, para a 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho SIMONE MIRANDA PARREIRAS, da Vara do Trabalho de Lavras/MG, para a 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, e, em conseqüência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Lavras/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 19 de abril de 2007

ELIEL NEGROMONTE FILHO
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do "Minas Gerais",
Em 24 / 04 / 2007

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL
Ana Cristina Trabalho de Menezes
Assessora da Diretoria Judiciaria
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região